

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	06.10.2023	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Departamento de Geografia – DGC
Portaria nº112/2023 - DGC, de 06 de outubro de 2023

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de IAPONY RODRIGUES GALVAO, Matrícula: 4891437, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para participar de eventos, no país, em PALMAS/TO, no período de 09 a 13 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 4696/2023.

(a) Jose Yure Gomes Dos Santos – Chefe

Programa de Pós-Graduação em História – PPGHC
Resolução nº01/2023 - PPGHC, de 26 de setembro de 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História dos Sertões (PPGHC-UFRN), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ensino Superior do Seridó, Campus de Caicó, ouvido o Colegiado do Curso,

RESOLVE:

Art.1º. As dissertações de mestrado a serem defendidas no PPGHC-UFRN, seja na fase do Exame de Qualificação, seja na fase da Defesa do Trabalho Final de Curso, deverão seguir estritamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial as NBRs 14.724/2011 (Trabalhos Acadêmicos), 6023/2018 (Referências), 6027/2012 (Sumário), 6024/2012 (Numeração Progressiva), 10.520/2023 (Citações) e 6028/2003 (Resumos).

Parágrafo Único. O acesso às normas presentes no caput deste artigo pode ser feito por meio de orientações presentes no site da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).

Art. 2º. Para a composição da versão final da dissertação, deverá ser seguido o documento que se encontra no Apêndice A desta Resolução, que já se encontra formatado conforme as diretrizes das normas referidas no Art. 1º.

§ 1º. No documento que está no Apêndice A desta Resolução, todas as partes que se encontram em vermelho devem ser substituídas e customizadas, sendo vertidas, logo após, para a cor preta. O mesmo aplica-se, em termos qualitativos, a todos os exemplos que estão listados nas partes pré-textuais e pós-textuais.

§ 2º. Admite-se, a critério do(a) mestrando(a), antes do elemento formal da Capa, a inserção de uma outra capa, em que possa estar contido algum tipo de ilustração, desde que, no mínimo, sejam inseridos a logomarca do PPGHC, o título do trabalho e o nome do(a) autor(a) da dissertação.

§ 3º. A Secretaria do PPGHC disponibilizará, em seu site oficial, os arquivos relativos ao Apêndice A da presente Resolução, no formato aberto, para uso do corpo discente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 190	06.10.2023	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Prof. Joel Carlos de Souza Andrade - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº107/2023 - EMUFRN, de 06 de outubro de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Matrícula: 277370, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em ARACAJU / SE, no período de 14 de Outubro de 2023 a 19 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 4623/2023.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Portaria nº108/2023 - EMUFRN, de 06 de outubro de 2023

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIA SILVA DO AMARAL, Matrícula: 1059038, PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO JOÃO DEL REI / MG, no período de 22 de Outubro de 2023 a 28 de Outubro de 2023, conforme solicitação de afastamento nº 4399/2023.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Diretoria da Escola de Música – DEM
Portaria de Comissão nº16/2023 - DEM, de 05 de outubro de 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1843/2021-R, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os professores Germanna Franca da Cunha Lima, Mat. 1149517, Presidente, Cleber da Silveira Campos, Mat. 1731258, e Tiago de Quadros Maia Carvalho, Mat. 1017535, para comporem a Comissão de elaboração e realização da prova de dispensa do(s) componente(s) MUS0285 - Percussão V, MUS0286 - Percussão VI, MUS0287 - Percussão VII, MUS0288 - Percussão VIII, MUS7064 - Prática de percussão em educação musical, realizados no ano letivo 2023.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria de Comissão nº17/2023 - DEM, de 05 de outubro de 2023